



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1761, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.254263/2021-21 - Siconv nº 925845/2022 —, com vigência de 1º de abril de 2022 a 1º de abril de 2027, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para realização de assistência estudantil aos discentes de nível técnico do Teatro Universitário (TU/UFMG) classificados pela Fump,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENISE ARAÚJO PEDRON, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3300370-2, CPF nº 975.541.976-49, lotada no TU/UFMG, atualmente no exercício do cargo de Diretora do TU/UFMG, telefone de contato (31) 99761-0717 e *e-mail* dpedron@ufmg.br, para exercer a função de Gestora (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2379671, CPF nº 790.216.546-87, lotada no TU/UFMG, telefone de contato (31) 99696-6646 e *e-mail* mariaclara-tu@ufmg.br; SILÉZIA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1910234, CPF nº 012.018.946-11, lotada no TU/UFMG, telefone de contato (31) 99711-9876 e *e-mail* sileziamorais@hotmail.com, e TARCÍSIO DOS SANTOS RAMOS, Professor, SIAPE nº 1176277, CPF nº 474.639.536-53, lotado no TU/UFMG, telefone de contato (31) 99938-5154 e *e-mail* tarcisiohomem@hotmail.com, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/03/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318928** e o código CRC **99F88049**.

